## PORTARIA Nº 681, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o gozo de licença prêmio a servidora efetiva que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO	PERÍODO
		AQUISITIVO	USUFRUTO
5572	MARCILIANA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO	04.07.2014 A	08.07.2019 A
		04.07.2019	05.09.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração